



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
INDICAÇÃO Nº 08 / 2026

APRECIADO
Em: 05/05/2026
Assinatura

Senhora Presidente,

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, e após a devida apreciação do Plenário, solicito que seja encaminhada a presente Indicação à Secretária Municipal de Educação de Bacabal, Rosilda Alves dos Santos, para que envie a esta Casa de Leis esclarecimentos acerca do rateio dos precatórios do FUNDEF, especialmente no que se refere ao andamento do processo, previsão de pagamento e demais informações pertinentes de interesse dos profissionais da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA


A presente Indicação tem como objetivo assegurar maior transparência e garantir o direito à informação aos profissionais da educação do município de Bacabal acerca do rateio dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF.

Os valores decorrentes desses precatórios possuem natureza vinculada à valorização do magistério, conforme entendimento consolidado na legislação educacional e em decisões judiciais, devendo parte significativa desses recursos ser destinada aos profissionais da educação que atuaram no período correspondente.

Nesse contexto, observa-se uma crescente expectativa por parte dos servidores da educação quanto à definição de critérios, andamento dos processos administrativos e judiciais, bem como à previsão de pagamento dos valores que lhes são de direito. A ausência de informações claras e atualizadas tem gerado insegurança e dúvidas entre os beneficiários.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação preste esclarecimentos oficiais a esta Casa Legislativa, informando de maneira detalhada o estágio atual do processo, os procedimentos adotados pela gestão municipal e a estimativa para a efetivação do rateio.

É a justificativa.


JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB